



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 717/2012

DATA: 13 de abril de 2012

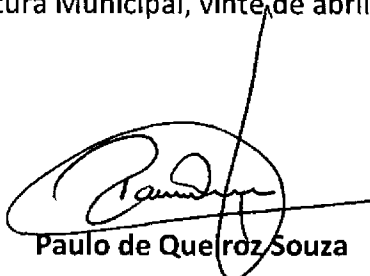
SUMULA: Revogar a Lei 17/2000

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU,
E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica revogada a Lei 17/2000 a qual dispõe sobre a criação da Casa lar Regional.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, vinte de abril de 2012.



Paulo de Queiroz Souza
Prefeito

CERTIDÃO Certifico que este ato foi publicado em geral: <i>Unº Ilustrado</i> EM 21/04/12 <i>A. J. M.</i> ASSINATURA
--